

Primeiro Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços n.º 237/2024, firmado entre o Município de Três Pontas e a empresa Comercial Pitia Ltda., referente ao Pregão Eletrônico n.º 073/2024 - Processo Licitatório n.º 149/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**, ora denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **Comercial Pitia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00, com sede na Al Miguel Pascoal, n.º 155, Bairro Vale dos Ipês, na cidade de Varginha/MG, CEP 37.026-590, neste ato representada pelo **Sr. Aureo César Chaves Cintra**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços n.º 237/2024, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1 - A celebração do presente Termo se dá em conformidade com o artigo 84, da Lei n.º 14.133/2021, o disposto no art. 44 do Decreto Municipal n.º 12.179, de 13 de junho de 2022, bem como pela Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços Original do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 237/2024 que trata de **Registro de Preços para aquisição de acetileno e gás oxigênio para uso industrial e medicinal, com fornecimento de cilindros em sistema de comodato**, necessários ao abastecimento do Almoxarifado Municipal no que diz respeito a solda a gás, cortes de chapas; necessários ao uso domiciliar em pacientes usuário do Sistema Único de Saúde, com tratamento de oxigenoterapia, e em recargas de cilindros utilizados nas ambulâncias Municipais, visto que vantajoso para a Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG.

2.2 - Haverá a renovação dos quantitativos registrados para o próximo período, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

2.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 237/2024 por 1 (um) ano, com termo final em **15 de julho de 2026**.

CLAÚSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão às contas das dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente:

02.007.1.2035.0010.0301.2000.3339032 - Ficha 461 Secretaria Municipal de Saúde
02.004.0.2023.0004.0122.2052.3339030 - Ficha 248 Secretaria Municipal de Transportes e Obras

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Prevalecem as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n.º 237/2024 celebrado entre as partes em 16 de julho de 2024.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Três Pontas - MG, 10 de julho de 2025.

Erika Mesquita
Secretária Municipal de Administração e Recursos
Humanos
ÓRGÃO GERENCIADOR

Aureo César Chaves Cintra
Comercial Pitia Ltda.
DETENTORA

ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO
TRÊS PONTAS